



GABINETE DO VEREADOR MITOSO

2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 104/2023, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil (ICEAB)”.

Relator: Vereador Mitoso

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 104/2023, de autoria do Vereador João Carlos, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil (ICEAB)”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em tela trata de matéria inscrita no âmbito das atribuições do Legislativo para legislar sobre matérias pertinentes ao âmbito local (Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e Art. 8º da LOMAN: “Compete ao Município: I – legislar sobre assuntos de interesse local;”), bem como na busca da efetividade do direito constitucional à vida nos termos do artigo 5º da CF.

Da análise do Projeto em tela, constatou-se que foram atendidos os requisitos para a tramitação de propositura relativa a reconhecimento de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.386/2009, sendo anexados pelo autor:

- 1 – Certidão de Registro do Cartório;
- 2 – Estatuto Registrado;
- 3 – Ata de registro;
- 4 – CNPJ do Instituto;
- 5 – Certidão Negativa da PMM;
- 6 – Certidão Negativa da Receita Federal;
- 7 – Fotos de atividades do Instituto;



GABINETE DO VEREADOR MITOSO

8 – Atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta dos membros da diretoria e do Conselho.

É atendido ainda o requisito estabelecido pelo parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.386/2009 que estabelece o tempo mínimo de atividade da instituição, fixando-o em dois (02) anos. Como se constata da leitura dos documentos anexos ao Projeto de Lei, a entidade foi fundada em 2020, completando em junho de 2023 três anos.

Isto posto, atendidos os requisitos legais, constitucionais e formais, não vislumbra-se óbice para prosseguimento da tramitação do Projeto em análise.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise, com as devidas adequações.

Manaus, AM, 03 de maio de 2023.

MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-Líder do Prefeito
“Será por ti, Manaus!”
Relator